

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0850

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Enfermeiro/a

Remuneração: 1^a posição, nível 15 da tabela remuneratória aplicável à carreira de Enfermagem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

1 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, desenvolvido com plena autonomia técnico -científica, é inerente às respetivas qualificações e competências em enfermagem e tem como foco o indivíduo, a família e a comunidade, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

2 — Ao enfermeiro incumbe, designadamente:

a) Identificar necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da paliação;

b) Planear os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis;

c) Prestar cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de

prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficiência;

d) Avaliar os cuidados de enfermagem, ajustando -os sempre que necessário;

e) Registar e produzir informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas

de informação;

f) Avaliar as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência,

tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem, a

autonomia e a valorização profissional;

g) Participar nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as

equipas multidisciplinares;

h) Promover e participar em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde;

i) Participar em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares;

j) Colaborar no processo de formação de estudantes de enfermagem;

k) Coordenar e supervisionar enfermeiros em contexto de integração profissional;

l) Supervisionar, quando adequado, a formação de outros perfis profissionais;

m) Participar e colaborar em projetos de investigação;

n) Integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: enfermagem

Grupo	Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde		Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.	1	Largo Professor Abel Salazar	Porto	4099001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Formalização das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet do CHUP (<https://www.chporto.pt/>), mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado;

A candidatura só será válida após receção de notificação automática do sistema eletrónico. Nesta notificação, é emitido um código que será a referência do candidato, para contactos futuros e seguimento do processo.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

8.1 – Documentos obrigatórios a apresentar pelos/as candidatos/as na submissão da candidatura na página eletrónica da ULSSA, E.P.E.:

a) Requerimento da candidatura

b) Diploma ou Certificado do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, onde conste a classificação final;

c) Declaração da ordem dos enfermeiros para efeitos de concurso, válida e legível no prazo da candidatura;

d) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado.

8.2 – Outros documentos obrigatórios, quando referidos no Curriculum Vitae (CV) que comprovem, nomeadamente:

a) Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional em anos, meses, dias e carga horária semanal;

b) Diploma/certificado de habitações académicas e ou profissionais na área da enfermagem, e outras formações complementares;

c) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde, frequentadas após licenciatura;

d) Atividades formativas frequentadas após Licenciatura, na área da

enfermagem/saúde organizadas por Entidades com idoneidade formativa;
e) Atividades formativas ministradas após Licenciatura, na área da saúde, organizadas por Entidades com idoneidade formativa;
f) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva;
g) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional realizadas após licenciatura;
h) Participação como membro de órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais, após licenciatura;
O não envio destes documentos implica a sua não inclusão para efeitos da avaliação curricular.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

9 - Método de Seleção:

Avaliação curricular (AC) expressa pela seguinte fórmula:

AC= EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CFL + ADI + POS

AC = Avaliação Curricular

EP = Exercício profissional

PGT = Participação em grupos de trabalho e/ou comissões

AFF = Atividades formativas frequentadas

AFM = Atividades formativas ministradas

TPC = Trabalhos publicados ou comunicados

CFL = Classificação final obtida na Licenciatura de enfermagem

ADI = Atividades docentes e/ou de investigação

POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais

10 - Critérios de exclusão

a) A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios;

b) Apresentação de falsos documentos;

c) Incongruência entre o declarado e a validação documental feita pelo júri, é motivo de exclusão em qualquer fase do processo;

d) Documentos obrigatórios com preenchimento incompleto ou não legível;

e) Candidatura enviada sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;

f) Entrega da candidatura fora do prazo estipulado;

g) Nota inferior a nove valores e meio no método de seleção (AC);

11 – Classificação Final (CF)

Será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: CF=AC

12- Em caso de empate

Preferem sucessivamente os candidatos (artigo 29º da portaria nº 153/2020 de 23 de junho):

a) Se encontrarem na situação prevista no nº 1 do artigo 66º da LTFP;

b) Se encontram em situações configuradas pela lei como preferenciais;

c) Possuam maior tempo de exercício profissional, efetivo como enfermeiros (anos, meses, dias) devidamente comprovado;

d) Detenham a habilitação académica de grau mais elevada;

e) Possuam classificação final mais elevada na Licenciatura em enfermagem;

f) Exercício de funções na ULSSA;

g) Ter realizado Ensinos clínicos/Estágios na ULSSA;

h) Menor número de identificação atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento.enfermagem@chporto.min-saude.pt

Contacto: recrutamento.enfermagem@chporto.min-saude.pt

Data Publicitação: 2024-03-21

Data Limite: 2024-04-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

13- Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de Candidatos admitidos, de candidatos excluídos e a lista de classificação final, serão disponibilizadas no Portal externo da ULSSA, EPE.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada através de lista ordenada numericamente pelos códigos de identificação atribuídos a cada candidato.

A lista de classificação final será também afixada no piso de entrada do Edifício Neoclássico.

No caso de exclusão, os candidatos serão notificados para o correio eletrónico fornecido na submissão da candidatura com indicação do motivo.

14 - Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a ULSSA, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - Proteção de dados pessoais

A ULSSA, E.P.E. assegura que os dados pessoais recolhidos serão, única e exclusivamente, utilizados no âmbito da presente Constituição de Reserva de Recrutamento. Neste contexto, os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.
